



CARTA DA FRENTE DEMOCRÁTICA DO MAGISTÉRIO CAPIXABA

Nós, trabalhadores e trabalhadoras da educação básica e superior compomos, por meio dos coletivos, associações e sindicatos, a **FRENTE DEMOCRÁTICA DO MAGISTÉRIO CAPIXABA**. Considerando a atual conjuntura de desmontes e retrocessos educacionais, nos manifestamos em defesa da Democracia e da Educação como um Direito público fundamental assegurado constitucionalmente. A concretização do projeto de nação ancorado nas premissas do Estado Constitucional democrático de direito exige a defesa intransigente da Democracia e, por conseguinte, a necessária consolidação de um projeto popular de educação como direito humano de existir, de aprender e de ensinar. Defendemos, então, uma educação pública, popular, com gestão pública, gratuita, laica, inclusiva e com qualidade social.

Nessa perspectiva, nossa aposta é na valorização da educação em suas dimensões científica, estética, ética e política, com defesa intransigente ao nosso direito de liberdade de cátedra, tendo, a partir disso, assegurada a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Entendemos que esta é a garantia do pluralismo de ideias e concepções no ensino, especialmente o universitário, bem como a autonomia didático-científica nas diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino.

Somos radicalmente contrários/as ao atual projeto de padronização educacional, em curso, ancorado no ideário neoliberal, reduzindo a formação da classe trabalhadora à mera dimensão técnico-prática e instrumental. Estamos atravessando mudanças e retrocessos em um cenário sombrio e escandaloso da política brasileira, uma ascensão contrária às diversas políticas educacionais promovidas pelos governos do PT – Partido dos Trabalhadores – em 14 anos de mandato. Desde o golpe midiático jurídico parlamentar ocorrido em 2016, o campo progressista da política nacional tem trabalhado como escudo, na tentativa de conter a tragédia anunciada e deliberadamente efetivada no governo federal atual.

A atual gestão da política educacional nacional tem imposto e pautado suas ações a partir da subordinação às demandas de um seletivo grupo social. Esse



fato compromete as políticas de formação de professores e professoras, reduzindo-as às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), impondo a padronização de currículos, aniquilando toda e qualquer possibilidade de autonomia didático-pedagógica, de gestão democrática, de inclusão escolar, dentre outras mazelas.

A Educação pública está intensamente afetada por aparelhos privado-mercantis, especialmente no que se refere à desconstrução das políticas públicas, do financiamento e da gestão democrática. É preocupante a atuação dos organismos multilaterais, com os tensionamentos que incidem na relação público-privado, que inscrevem o projeto de privatização do ensino e de desumanização da educação reduzida à formação de trabalhadores/as produtivos/as alinhados às demandas imediatas do mercado de trabalho precarizado e desregulamentado

Lutamos contra exclusão social, cultural e educacional consubstanciadas pela lógica capitalista cuja crise sanitária, econômica, política e de valores, vem cada vez mais, aprofundando as desigualdades educacionais, o que se materializa pela crescente evasão – compreendida como expulsão de estudantes, promovida pelo próprio Estado - na educação básica e no ensino superior, impondo-nos sérios desafios a serem enfrentados.

Foi a partir do compromisso ético e político dos/as profissionais de educação que congregam esta frente democrática e, pelo desejo e luta pela concretização de uma educação de qualidade socialmente referenciada que indicamos o voto neste segundo turno para Presidente em **Luiz Inácio Lula da Silva – 13 - e para a reeleição de Renato Casagrande 40** - como governador do estado do Espírito Santo. Acreditamos na luta progressista e que ela só ocorrerá por meio de ações coletivas, participativas e democráticas, de garantia de condições de acesso, permanência e conclusão dos processos formativos para todas as pessoas, tendo por base a formação em sua plenitude e a garantia da gestão democrática como princípio a ser efetivado. Assim, a **FRENTE DEMOCRÁTICA DO MAGISTÉRIO CAPIXABA**, composta pelos



coletivos e entidades signatários deste documento, manifesta-se pela defesa intransigente do/da/de:

1. Cumprimento integral da Lei do Piso n. 11.738/2008 (reajuste linear na carreira e dos tempos de planejamento);
2. Liberdade de cátedra e autonomia para os/as trabalhadores/as docentes;
3. Efetivação da gestão democrática, com consulta à comunidade escolar para o cargo de diretor/a escolar;
4. Defender a revogação da Lei n. 13.415/2017 no CONSED e MEC;
5. Planejar uma nova política educacional para o ensino médio com base no amplo diálogo e participação dos gestores, docentes e discentes da educação básica e superior.
6. Priorizar as parcerias com entidades públicas que estudam e pesquisam a educação capixaba para o desenvolvimento de cursos de formação continuada para os/as docentes, assim como para gestores.
7. Adotar uma política de inclusão, com qualidade socialmente referenciada, dos estudantes/trabalhadores que não podem permanecer mais tempo na escola;
8. Compromisso com a oferta da educação básica 100% presencial;
9. Não fechamento das escolas do campo;
10. Ampliação das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
11. Regulamentação da pedagogia da alternância em diálogo com a comunidade escolar;
12. Ampliação de vagas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;
13. Chamada de todos os aprovados no concurso público, e a realização de novo concurso com um prazo maior de validade, como compromisso com a diminuição do número de DTs.;
14. Compromisso com a CONAPE, com vistas à organização de plenária municipais ou intermunicipais com vistas a avaliar e construir o novo plano nacional, estadual de educação;
15. Pleno funcionamento do Fórum Estadual de Educação com organização técnica e ampla divulgação de suas atividades para a comunidade escolar;
16. Maior interação com a Universidade Federal do Espírito Santo e com o Instituto Federal do Espírito Santo;
17. Ampliar o acesso e transparência dos dados sobre a educação no Espírito Santo sob a responsabilidade da SEDU e escolas;
18. Estabelecer parcerias com os programas de Pós-Graduação da UFES e do IFES para a divulgação das pesquisas;



19. Reativação do Fórum Permanente em Apoio a Formação Docente, o que foi solicitado por várias vezes durante o mandato atual, sem que tivéssemos obtido resposta por parte do governo;
20. Compromisso do candidato em colocar as forças políticas do governo do estado para revogação das Leis complementares 173/20 e 191/22 - confisco de tempo de serviço de professores e da ampla maioria dos servidores públicos de todo o País.
21. Compromisso do candidato em empreender articulações e buscar apoio para a criação da Universidade Estadual do Espírito Santo na modalidade presencial.
22. Revogação da Lei Complementar Estadual no 1.015/2022, que indo de encontro ao que preconizam os documentos legais vigentes no Brasil, autoriza a oferta do atendimento educacional especializado no turno de escolarização e/ ou fora do contexto da escola de ensino comum.
23. Revogação do Decreto 1.512/81 que delimita número mínimo de estudantes para abertura de turma e a derrubada do Termo de Ajuste de Gestão (TAG) do Tribunal de Contas do ES que vem impactando os municípios e fragmentando o Ensino Fundamental.

Composição da **FRENTE DEMOCRÁTICA DO MAGISTÉRIO CAPIXABA**:

1. **REDE COMUNICA EDUCAÇÃO**
2. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ANFOPE/ES**
3. **REDE LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE TRABALHO - REDESTRADO**
4. **SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPRO/ES**
5. **CENTRO DE EDUCAÇÃO – UFES**
6. **NÚCLEO DE ARTES VISUAIS E EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (NAVEES)**
7. **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB)**
8. **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NEDI)**
9. **NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (NEESP)**
10. **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (NEJA)**
11. **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA DO ESPÍRITO SANTO (NEPALES)**
12. **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS (NEPE)**
13. **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E FILOSOFIA (NEPEFIL)**
14. **NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA DE HIPERTEXTO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NEPEHTE)**



15. NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM MEDICALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
16. NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SEXUALIDADES (NEPS)
17. NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E ESTUDOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NIPEEA)
18. NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E ESTUDOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NIPEEA)
19. NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CURRÍCULOS, COTIDIANOS E CULTURAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (NUPEC)
20. LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (LABEC)
21. LABORATÓRIO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESPÍRITO SANTO (LAGEBES)
22. LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA (LAHIS)
23. LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA E INFORMÁTICA EDUCATIVA (LAMATI)
24. LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE GEOGRAFIA (LEAGEO)
25. GRUPO DE PESQUISA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA E EDUCAÇÃO ESCOLAR
26. FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA
27. COLETIVO EDUCAÇÃO PELA BASE
28. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
29. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFES AUFES – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES SINDICATO NACIONAL
30. SINDICADO DOS TRABALHADORES NA UFES - SINTUFES
31. RESISTÊNCIA E LUTA